Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 370/2022

Nomeia Representante Municipal do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na Cidade de SÃO LOURENÇO DO SUL e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a nomeação de Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Cirurgião(ã)-Dentista, **CAMILA BLANK KRUGER DE OLIVEIRA- CRO/RS-CD- n° 18.709 -**, para o cargo honorífico de Representante Municipal do CRO/RS na Cidade de **SÃO LOURENÇO DO SUL**, durante o período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) **CAMILA BLANK KRUGER DE OLIVEIRA- CRO/RS-CD- n° 18.709 -**foi designado (a) Representante Municipal deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 229 da Resolução CFO-63/2005, na cidade de **SÃO LOURENÇO DO SUL.**

Solicitamos à V.Sª. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no **período de 01.01.2022 a 31.12.2023.**

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023